

| | |
|------------------------------------|--|
| | SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA |
| Responsável | JOÃO SANTANA DA CONCEIÇÃO |
| Telefone | (69) 3642-1354 |
| Endereço | Rua D. Pedro II nº 691 Bairro Novo Oriente , São Miguel do Guaporé – RO |
| E-mail | |
| Horário de Atendimento | Segunda-feira a Sexta-feira - 07h00min às 13h00min |
| Atribuição/ Competência | <ol style="list-style-type: none"> I. Promover e coordenar a formulação e atualização permanente da estratégia de desenvolvimento econômico de longo prazo do Município, mediante a mobilização e participação ativa da sociedade, do empresariado, das instituições de ensino superior, escolas técnicas, dos centros de estudos e pesquisas públicos e privados; II. Incentivar e orientar a instalação e a localização de unidades produtivas nos diferentes setores produtivos vocacionados no Município; III. Promover a realização de fóruns, congressos, seminários e demais atividades que permitam o intercâmbio de experiências exitosas nos âmbitos empresariais e produtivos e a promoção das potencialidades de negócios de São Miguel do Guaporé; IV. Articular os esforços, definir políticas e implementar atividades de assistência técnica, extensão rural e outros serviços ligados ao desenvolvimento e aprimoramento das técnicas de produção, de integração de culturas, recuperação de solos, aproveitamento de solos encharcados, irrigação, melhoria genética animal e vegetal e recuperação de áreas degradadas, industrialização da produção, certificação e acesso ao mercado; V. Apoiar os produtores na melhoria dos preços dos produtos postos no mercado, reduzindo custos com escoamento e armazenamento da produção; VI. Apoiar em articulação com demais órgãos, o desenvolvimento dos meios de estocagem e escoamento da produção; VII. Executar, em articulação com a Secretaria Municipal de Planejamento, programa de regularização fundiária dos imóveis rurais; VIII. Promover ativamente a elaboração e a formação de um banco de projetos, voltados à captação de investimentos junto à fundos financiadores públicos e privados, a exemplo do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (MI) e Fundo Multilateral de Investimentos (BID); IX. Formular, executar e avaliar as políticas municipais de desenvolvimento, desenvolvendo, integrando e fortalecendo suas potencialidades e oportunidades produtivas, com vistas à melhoria do nível de renda e da qualidade de vida da população de São Miguel do Guaporé; |